



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 07 de dezembro de 2022.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 14130/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 185/2022

Autoria: Armandinho Fontoura

Ementa: PROJETO DE LEI - Dispõe sobre a alteração do Código de Edificações de Vitória – Lei nº 4821/1998, para determinar a disponibilidade, pelos edifícios e condomínios residenciais, comerciais, recreativos ou similares, de cadeira de rodas para transporte de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e em casos emergenciais, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Em atenção ao disposto no art. 92, inciso VII do Regimento Interno, designo como relator o Vereador Luiz Paulo Amorim para exarar parecer no prazo e na forma regimental.

Próxima Fase: Encaminhar

Delegado Piquet
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600320032003600360035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.